

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA E A COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO, SOB Nº 4600209599, QUE ENTRE SI FIRMAM:

A) COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO, contratualmente denominada de “ES GÁS”, CNPJ 34.307.295/0001-65, situada na Av. Nossa Senhora da Penha, Nº 714, Salas 1101 - 1105 e 116-1120, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-130, representada neste ato pelo Gerente de Contabilidade e Finanças, Lissandro Gustavo Dilkin, e pelo Gerente de Tecnologia da Informação e Digitalização, Flavio Pires Vandermurem, na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada “**ES GÁS**”, e;

B) IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA, com sede na Avenida dos Autonomistas, Nº 1496, Bloco B Andar 3 Parte, Vila Yara, Osasco- SP, CEP: 06.020-902, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.157.312/0001-62, representada neste ato na forma do seu contrato social, pelo (a) Gabriela Dalla, Head Comercial, inscrito no CPF: 337.521.248-81 e pelo Diretor: Diego Carneiro Barreto, inscrito no CPF: 057.140.166-02, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima qualificadas comparecem ao presente instrumento com o objetivo de aditar o Contrato referenciado, o qual foi celebrado em 05/12/2022, de forma a formalizar as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CONTRATO FIRMADO

1.1. As PARTES firmaram entre si em 05/12/2022 o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS DE ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP**, com início em 05/12/2022 e término em 05/12/2023, mediante as cláusulas e condições constantes do CONTRATO ora aditadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. Alterar o item XII. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO, acrescentando R\$ 64.769,76 (25%) do valor contratual (P0) de 259.079,04, passando seu valor global a montar R\$ 323.848,80.

2.1. Incluir a seguinte redação no **item VIII. PRAZO CONTRATUAL**:

“Fica estabelecida a possibilidade de a ES GÁS rescindir o presente CONTRATO antes do término da vigência contratual, sem que isso represente ônus adicional ou prejuízo para as partes, bastando para isso que notifique a CONTRATADA com antecedência de 30 dias.”

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

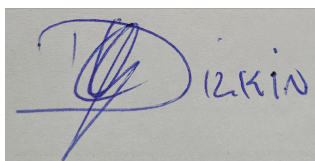
3.1. As Partes declaram que o presente termo aditivo representa a livre manifestação de vontade das partes, prevalecendo sobre quaisquer tratativas, escritas ou orais, anteriormente mantidas entre as Partes, quanto ao objeto do contrato ora aditado.

3.2. As Partes contratantes, expressamente, ratificam todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não foram alterados pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de forma digital.

Vitória, 06 de junho de 2023

ES GÁS



COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO
Lissandro Gustavo Dilkin
Gerente de Contabilidade e Finanças

ES GÁS



COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO
Flavio Pires Vandermurem
Gerente de Tecnologia da Informação e Digitalização

CONTRATADA:

Gabriela Dalla

IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA

Gabriela Dalla
Head Comercial



IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA

Diego Carneiro Barreto
Diretor

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:



Gustavo Biedermann de Oliveira

Marcela Maria Calhau Couto

Marcela Maria Calhau Couto



Antonio Carlos De Freitas

1º Termo aditivo IFOOD- CT 4600209599.pdf

Documento número 550630c6-2f82-4352-9110-c6ca0b198e53



Assinaturas

✓ Antonio Carlos de Freitas
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela



Token: 26236e3d-****-****-****-d6f8af1c8bbd

Antonio Carlos De Freitas

Assinatura de Antonio Carlos de Freitas

✓ Gustavo Biedermann de Oliveira
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela



Token: 8c837644-****-****-****-08d045529d11

Gustavo Biedermann de Oliveira

Assinatura de Gustavo Biedermann de Oliveira



Gabriela Dalla
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail



Assinatura de Gabriela Dalla

Token: 5cda2459-****-****-****-dce58db3e705



Diego Carneiro Barreto
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela



Assinatura de Diego Carneiro Barreto

Token: 7b35294a-****-****-****-4f1450e3841e



Marcela Maria Calhau Couto
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail



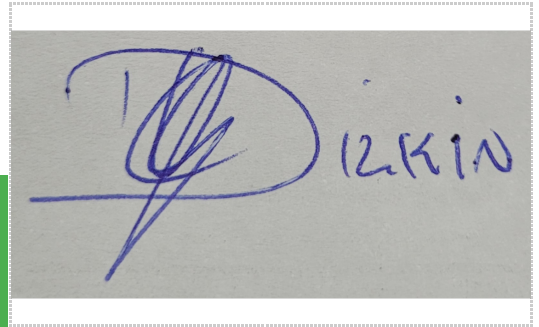
Assinatura de Marcela Maria Calhau Couto

Token: b0c96653-****-****-****-a3aab861bcf0



Lissandro Gustavo Dilkin
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela



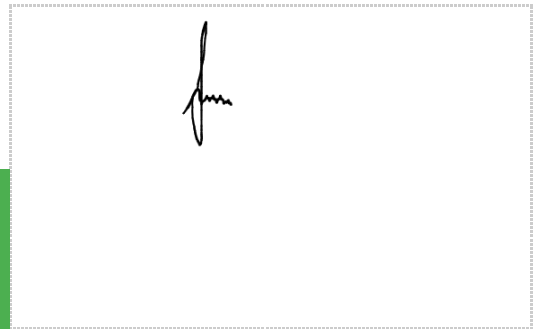
Assinatura de Lissandro Gustavo Dilkin

Token: 42998e46-****-****-****-045cbc33bf50



Flavio Pires Vandermurem
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela



Assinatura de Flavio Pires Vandermurem

Token: c1e13cf6-****-****-****-b8866181628b



Hash do documento original (SHA256):
10a30736e83db01f8c7c75cccea693148de028a6d1bc70634e93118f950cd628

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=550630c6-2f82-4352-9110-c6ca0b198e53>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 550630c6-2f82-4352-9110-c6ca0b198e53, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

